



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquivar-se
<i>CM</i> 5/17
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cauê Macris**

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 638/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 590/2017** de autoria do Deputado Estadual **Paulo Correa Jr.**

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE A MESA EM:

19 MAI 14:37 119845

**Mário Sérgio Matsumoto**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência

**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**

Deputado Estadual

1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Referência: Indicação nº 0590/2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Paulo Correa Jr, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a construção de cobertura na quadra poliesportiva da escola estadual Barão de Monte Santo, no Município de Mococa.

*Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,*

*Em atendimento ao solicitado, temos a informar que em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.*

*Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.*

*No entanto, não contamos com recursos financeiros dessa ordem em nosso orçamento atualmente, razão pela qual precisamos da avaliação acerca da disponibilidade de recursos financeiros do Estado para tal finalidade.*

*Atenciosamente.*



**PAULO GUSTAVO MAIURINO**  
Secretário de Estado

*Ilustríssimo Senhor*  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
*MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares*